

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PROJETO DE LEI Nº ~~067~~/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA	
PROTOCOLO Nº	13291/25
RECEBIDO EM	06/08/25
ASSINATURA	

DENOMINA QUADRA DE ESPORTES NA EMEF PADRE SÉRGIO BANZZA, MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “QUADRA DE ESPORTES ADILSON MOTA DO PRADO” a Quadra de Esportes da EMEF PADRE SÉRGIO BANZZA, município de Água Branca-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 06 de Agosto de 2025.

VALDECIR DO SANTO DESTEFANI
Vereador

ENCAMINHE-SE À: <u>COMISSÕES</u>
EM <u>19/09/2025</u>
PRESIDENTE DA CÂMARA

APROVADO POR: <u>UNANIMIDADE</u>
EM <u>02/09/2025</u>
PRESIDENTE DA CÂMARA

A SANÇÃO
EM <u>03/09/2025</u>
PRESIDENTE DA CÂMARA